

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 57 /2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 784, de 09 de julho de 2008 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.098, de 04 de abril de 2022, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a partir desta data, o servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Everaldo Hora Dos Santos	557.xxx.xxx-20	CCE-01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
27 DE FEVEREIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>